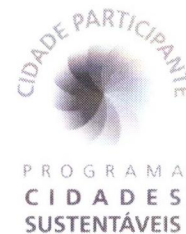




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.564, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Altera a Portaria Municipal nº 8346 de 21/02/2017 e dá outras providências”.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

- Considerando o V. Acórdão e R. Sentença constante nos autos do Processo Judicial nº 1000273-50.2019.8.26.0210;
- Considerando que, a R. Sentença da Excelentíssima Sra. Dra. Juíza da Comarca de Guaíra assim dispôs: “(...) *Ante ao exposto, JULGO PROCEDENTE a ação, movida por SONIA MARIA DE FREITAS SILVA contra o MUNICÍPIO DE GUAÍRA, e o faço para condenar o Requerido a pagar a Autora a diferença apurada dos décimos que não foram devidamente incorporadas sobre a remuneração do cargo de Professora, calculando-se o valor devido nos termos desta sentença. As verbas aqui reconhecidas deverão sofrer aos descontos dos valores já pagos a estes título e serão calculadas pelo período de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação (18/02/2019).(...)*”;
- Considerando que, o V. Acórdão da 4ª. Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo proferiu a seguinte decisão: “*Negaram provimento aos recursos. V.U. de conformidade com o voto do relator ...*”
- Considerando que as R. Decisões transitaram em julgado na data 05/06/2020, conforme certidão de fls. 370 dos autos judiciais processo nº 1000273-50.2019.8.26.0210;

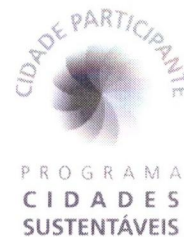
RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado a Portaria Municipal nº 8346 de 21/02/2017 para constar os períodos e designações em que à servidora efetiva **Sonia Maria de Freitas Silva** exerceu cargos com vencimentos superiores ao seu cargo efetivo, com a finalidade de apuração e regularização de décimos concedidos.

Parágrafo único - Ficam regularizados os 06 (três) décimos concedidos a servidora **Sonia Maria de Freitas Silva**, com fundamento nos artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao qual é titular, sendo:

I - De 13/09/2004 à 31/12/2004 (Portaria: 4364/2004 e 4407/2005) totalizam 110 dias;

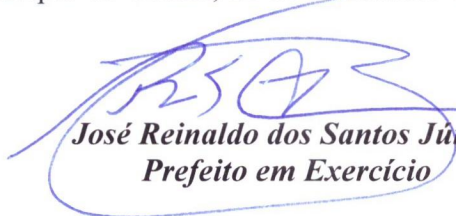
II – De 01/02/2005 à 31/12/2006 (Portarias: 4445/2005, 4840/2007 e 8345/2017) totalizam 699 dias;

III – De 21/01/2009 à 31/12/2012 (Portarias: 5394/2009 e 6636/2012) totalizam 1440 dias.

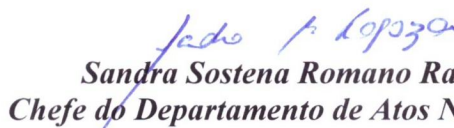
IV – Durante os três períodos a Servidora **Sonia Maria de Freitas Silva** exerceu as atribuições de cargo com remuneração superior em um total de 2249 dias, restando justificado os 06 décimos nos termos dos artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 21 de Dezembro de 2020.


José Reinaldo dos Santos Júnior
Prefeito em Exercício

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos